



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Umamhude
Em: 18/11/24

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 427/2024

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 27912024

Em: 19/11/24

Requer ao Executivo estudos sobre percentual de redução da COSIP.

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, solicitando estudos técnicos sobre a viabilidade de um percentual de desconto na contribuição para iluminação pública (COSIP) considerando:

- as recentes aberturas de vultosos créditos suplementares, aprovadas pela Câmara, para substituição das lâmpadas a vapor de sódio por LED (R\$ 6 milhões) e extensão de rede (R\$ 3 milhões), com saldos da COSIP;
- toda a economia explanada pelo próprio Executivo no Projeto de lei sobre a adoção da iluminação por LED;
- o iminente funcionamento da usina fotovoltaica do programa Sol de Ubá, que trará mais economia aos prédios públicos e
- a desvinculação de 30% do Fundo de Iluminação Pública para outros setores, o que significa sobra de recursos que podem ser desvinculados.

Infelizmente, os artigos 11 e 12 da Lei municipal 3.214, que instituiu a Contribuição de Iluminação Pública em Ubá, artigos que determinam o envio mensal à Câmara de prestação de contas, saldos e investimentos, nunca foi cumprida pelo Executivo, mesmo com requerimentos enviados. Mas, pelos itens elencados acima, percebe-se o grande montante do Fundo de



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Iluminação Pública, que deveria ser repassado ao contribuinte também na redução da tarifa pública.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 dias de novembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue oval. The signature reads "EDEIR PACHECO DA COSTA".

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA